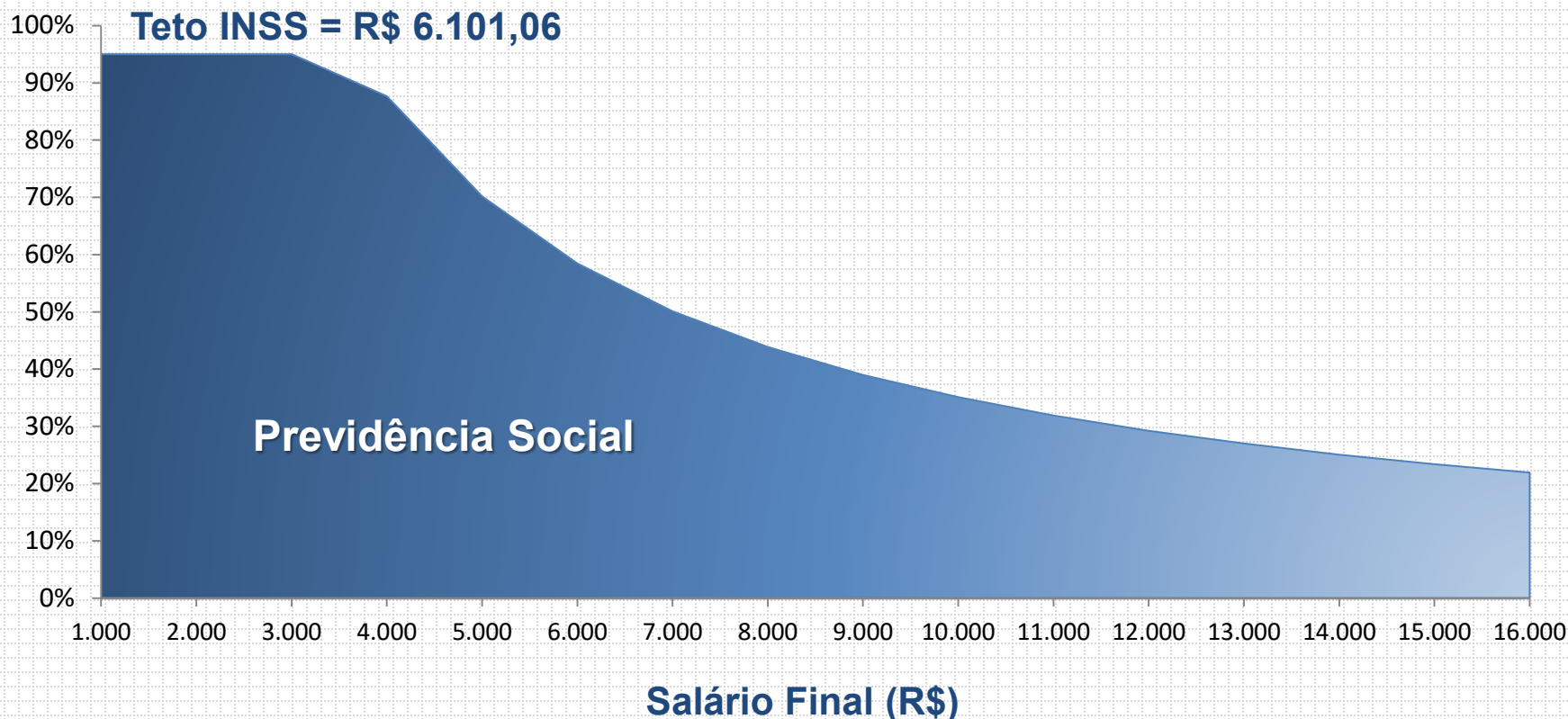


CONSTRUINDO HOJE O SEU FUTURO



Benefício da Previdência Social em % do Salário Final (R\$)



Obs.: Valores estimados com base na idade média de aposentadoria = 60 anos.

Como funciona este Plano?

Contas Individuais \Rightarrow Poupança Individual

Retorno dos Investimentos

Participantes
Ativos

Patrocinadora



Montante acumulado

Valor do Benefício na data da aposentadoria

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

1% ou 2% do SP

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

VALOR em R\$ ou % inteiro do SP

CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA

% inteiro s/ parcelas não integrantes do SP

CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

1% a 9% sobre SP excedente a 10 UMP (= R\$ 4.611,70)

CONTRIBUIÇÃO OPCIONAL

% inteiro sobre SP excedente a 10 UMP



Obs.: 12 contribuições mensais. UMP = R\$ 461,17 (janeiro/2020)

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS



CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Para cobertura dos benefícios de risco (Aposent. p/ Invalidez e Pensão por Morte)

CONTA COLETIVA

CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA

Para cobertura das despesas administrativas

CONTA ADMINISTRATIVA

Cônjuge ou Companheiro (a) e Filhos



até 21 anos de idade, inclusive enteados ou
filhos adotados

(não haverá limite de idade para o filho inválido)

Beneficiário Indicado



Na ausência de beneficiários,
poderá ser indicada qualquer
pessoa física

01

ELEGIBILIDADE

1. idade mínima: 60 anos
2. término do vínculo empregatício
3. 10 anos de serviço ininterrupto para a Patrocinadora
4. 5 anos de contribuição ininterrupta para a PREVINDUS

02

BENEFÍCIO

1. renda mensal por prazo definido (20, 25 ou 30 anos)
2. opções de pagamento único

OBSERVAÇÕES

Aposentadoria Antecipada aos 50 anos.

Não exigência da aposentadoria pelo INSS.

O assistido não contribui.

UMP = R\$ 461,17
(janeiro/2020)

BENEFÍCIOS DE RISCO

**Aposentadoria
por Invalidez
Elegibilidade:
Aposentadoria
concedida pelo
INSS**

**Pensão por Morte
de Participante
Ativo**

**Pensão por
Morte de
Participante
Aposentado**



ABONO ANUAL

Pagamento adicional no mês de dezembro
(não tem proporcionalidade)

ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Mensal com base na variação da Cota do Plano



01

AUTOPATROCÍNIO

02

**BENEFÍCIO PROPORCIONAL
DIFERIDO**

03

PORTABILIDADE

04

RESGATE

A

CONDIÇÕES PRÉVIAS

- ✓ término do vínculo empregatício
- ✓ não estar elegível ao Benefício de Aposentadoria

B

CONTRIBUIÇÕES

- ✓ de participante
- ✓ de patrocinadora (inclusive contribuição administrativa)

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

PREVINDUS

Associação de Previdência Complementar

Condições Prévias

- término do vínculo empregatício
- 3 anos de tempo de vinculação à PREVINDUS
- não estar elegível ao Benefício de Aposentadoria Normal



Benefício Proporcional Diferido



Benefício Mensal

calculado com base no
Saldo da Conta Individual
(Participante & Patrocinadora)



Observação

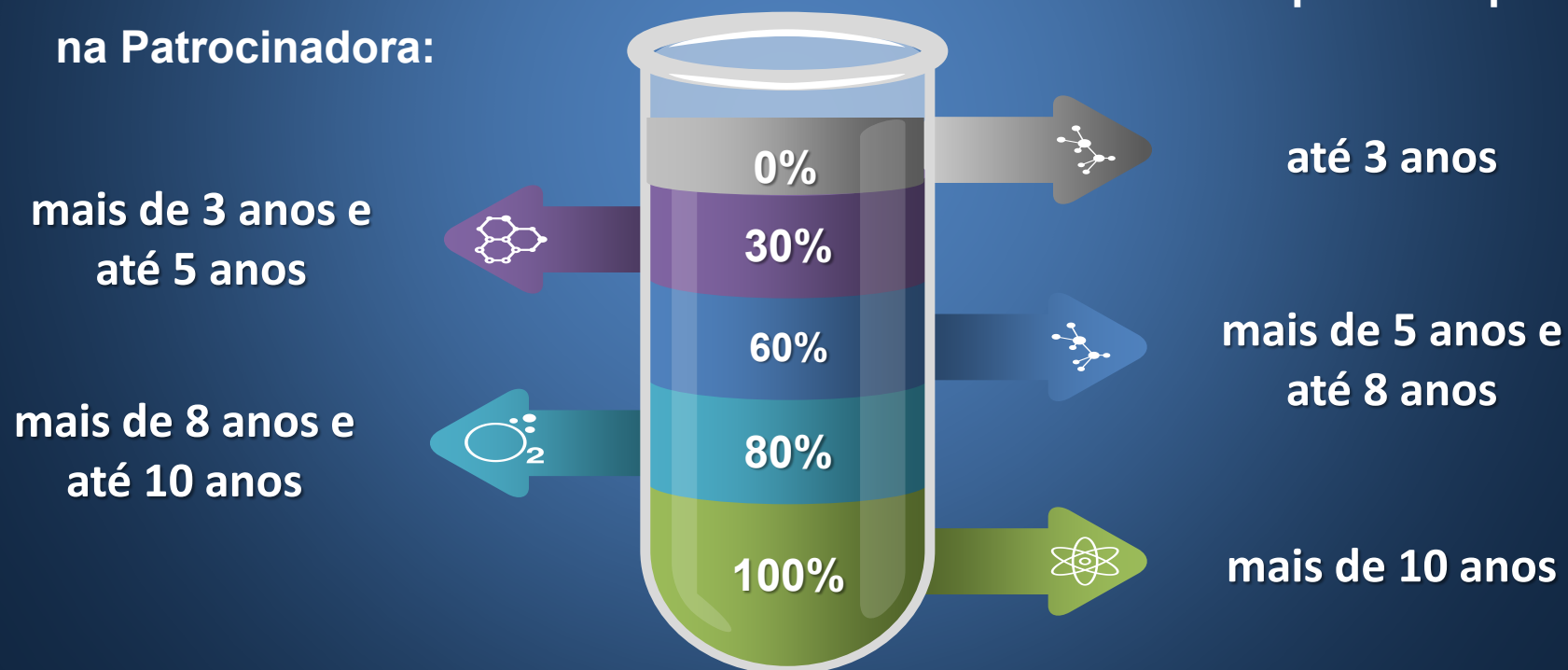
Possibilidade de
efetuar contribuições
voluntárias

Condições Prévias

- ✓ término do vínculo empregatício
- ✓ 3 anos de tempo de vinculação à PREVINDUS

Valor da Portabilidade

- ✓ 100% Saldo Individual formado pelas contribuições do Participante
- ✓ % Saldo Individual da Patrocinadora de acordo com o tempo de empresa na Patrocinadora:



Condições Prévias

- ✓ término do vínculo empregatício

Valor do Resgate

- ✓ 100% Saldo Individual formado pelas contribuições do Participante
- ✓ % Saldo Individual da Patrocinadora de acordo com o tempo de empresa na Patrocinadora:

A partir de 60 meses

100%

**De 48 meses até
59 meses**

75%

0%

Até 23 meses

**De 36 meses até
47 meses**

50%

25%

**De 24 meses até
35 meses**

TELEFONES

2217-1117

2217-1119

JUROS

1% am

PRESTAÇÕES

Até 72



PRINCIPAIS VANTAGENS

02

Benefício atualizado mensalmente

04

Resgate/Portabilidade total ou parcial do Saldo da Patrocinadora

01

Flexibilidade nas contribuições e no recebimento dos benefícios

03

Acompanhamento do saldo de conta individual pelo site

05

Não exigência de aposentadoria pelo INSS para benefícios programados

07 Recebe 13 benefícios por ano

09 Abatimento na dedução do IMPOSTO DE RENDA mensal

06 Inexistência de contribuição na aposentadoria

08 Não entra em inventário em casos de falecimento

10 Dedução das contribuições do participante no IR – modelo completo
(máximo de 12% da Renda Bruta Anual)



www.previndus.com.br



atendimento@previndus.com.br



2217-1100



98866-8846

OBRIGADA!